



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Rejeitada a audição da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; aprovada a audição do Senhor Secretário de Estado do Trabalho, na reunião da CTSSI, de 22/05/2024

Exmo. Senhor Presidente
da Comissão Parlamentar de Trabalho,
Segurança Social e Inclusão
Deputado Eurico Brilhante Dias

S. Bento, 20 de maio de 2024

Assunto: Audição, com carácter de urgência, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro-Sul e Regiões Autónomas (SITE-CSRA), e do Presidente do Conselho de Administração da empresa Printer Portuguesa – Indústria Gráfica, S.A., Dr. Álvaro de Oliveira Madaleno Sobrinho, sobre a situação de incerteza dos trabalhadores da empresa Printer Portuguesa – Indústria Gráfica, S.A.

Os cerca de 120 trabalhadores da Printer Portuguesa – Indústria Gráfica, S.A (doravante Printer Portuguesa), uma gráfica de grandes dimensões com instalações no concelho de Sintra, estão a ser afastados dos seus postos de trabalho e impedidos de entrar na empresa desde o passado dia 24 de abril.

No dia 23 de abril, os trabalhadores receberam um comunicado da Administração da empresa a informar que os dias 24 e 26 de abril seriam concedidos como dias de descanso. No entanto, findo esse período, os trabalhadores e as trabalhadoras foram impedidos de aceder às instalações da empresa, sem que nada o fizesse prever.

Seguiram-se novas mensagens via email nos dias seguintes, em que foi comunicado aos trabalhadores a ausência de condições para retomar o trabalho por ter sido cortada a energia, falta de matérias-primas e encomendas.

Desde o início do ano, os salários vêm sendo pagos de forma fracionada ao longo de cada mês. Uma degradação que a própria Administração justifica com a situação do Presidente

do Conselho de Administração da empresa, Álvaro Sobrinho, cujos bens foram arrestados, no âmbito de um processo judicial em curso.

Apesar de impedidos de entrar na empresa – mesmo para retirar os seus bens pessoais - os trabalhadores têm marcado diariamente presença em frente às instalações da empresa, exigindo esclarecimentos à administração e o direito a entrar nas instalações e a regressar aos seus postos de trabalho.

Com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro-Sul e Regiões Autónomas (SITE-CSRA), os trabalhadores da Printer Portuguesa manifestaram-se, no dia 14 de maio, em frente ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e entregaram uma resolução, na qual reivindicam que o Governo tome medidas imediatas para garantir os apoios sociais perante os salários em atraso, são ainda exigidas garantias sobre a manutenção dos postos de trabalho e sobre o futuro da empresa e do seu património.

Foram realizadas denúncias junto Autoridade para a Condição de Trabalho (ACT), por parte de trabalhadores e também do SITE-CSRA, mas, até ao momento, ainda não teve lugar qualquer inspeção, por forma a averiguar a legalidade desta paralisação e encerramento das instalações.

A Administração da Printer Portuguesa, que deixou os trabalhadores sem resposta durante largas semanas, após pressão política e mediática, marcada também pela denúncia por parte do Bloco de Esquerda, decidiu prestar declarações, sem, contudo, apresentar qualquer solução para situação em que se encontram os seus trabalhadores.

O encerramento da empresa tem consequências diretas na vida pessoal e familiar destes trabalhadores causando graves prejuízos. Alguns destes trabalhadores são casais com filhos menores e que trabalham há mais de 20 anos na empresa e que, neste momento, não conseguem responder aos seus encargos pessoais e familiares, nem aceder a qualquer a proteção social.

A paralisação total ou parcial da empresa ou a interdição do acesso a locais de trabalho a alguns ou à totalidade dos trabalhadores é uma conduta proibida pelo Código do Trabalho, à qual está associada responsabilidade, não só contraordenacional, como penal.

É essencial que os direitos e os postos de trabalho dos trabalhadores da Printer Portuguesa sejam protegidos. A principal fonte de rendimentos destes trabalhadores é o seu salário e tem de ser preservado.

Tendo em conta a relevância do tema e a urgência em encontrar soluções que assegurem os direitos e os postos de trabalho dos trabalhadores da Printer Portuguesa importa ouvir a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro-Sul e Regiões Autónomas (SITE-CSRA), e o Presidente do Conselho de Administração da empresa Printer Portuguesa – Indústria Gráfica, S.A., Dr. Álvaro de Oliveira Madaleno Sobrinho, em conexão com a Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação, sobre esta matéria.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição, com carácter de urgência, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro-Sul e Regiões Autónomas (SITE-CSRA), e do Presidente do Conselho de Administração da empresa Printer Portuguesa – Indústria Gráfica, S.A., Dr. Álvaro de Oliveira Madaleno Sobrinho, em conexão com a Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação, sobre esta matéria.

O deputado e a deputada do Bloco de Esquerda,

José Soeiro e Marisa Matias